



EDITAL Nº 049/2022 - PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2023 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado do PPGL será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital;
- 1.2. O PPGL dispõe de 02 (duas) áreas de concentração (Estudos Literários e Teoria e Análise Linguística) e as seguintes linhas de pesquisas:

1.2.1. A Área de Estudos Literários compreende 01 (uma) linha de Pesquisa:

1.2.1.1. LINHA 1 - Literatura, Cultura e Sociedade: os conceitos chave que intitulam esta linha, cultura e sociedade, lançam bases para organizar debates teórico-metodológicos que derivam da natureza múltipla dos artefatos culturais com os quais ela lida. Esta linha se caracteriza pela heterogeneidade de formação e atuação de pesquisadores, com perspectivas sociológica, antropológica, filosófica, discursiva, histórica, geográfica e crítica, articulando os objetos de estudo a partir das relações entre literatura, cultura e sociedade;

1.2.2. A Área de Teoria e Análise Linguística compreende 01 (uma) linha de pesquisa:

1.2.2.1. LINHA 1 – Língua, Ensino e Sociedade: Esta linha dedica-se à descrição e análise de línguas, à análise dos aspectos sociais e discursivos, e ao estudo da relação entre os processos de ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras, indígenas e da língua portuguesa. Esta linha se caracteriza pelo debate entre os seus conceitos chave com os processos de letramento, as políticas linguísticas, as práticas educativas, as questões discursivas e a formação de professores.

1.2.3. A lista dos docentes do curso com vagas para esta seleção, respectivas áreas e número de cotas disponíveis consta no Anexo I deste Edital.

1.3. Informações sobre o PPGL podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgl.ufam.edu.br>;

1.4. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da PROPESP após a homologação das inscrições pelo(a) Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do PPGL;

1.5. O Exame de Seleção será realizado em 04 (quatro) etapas;

1.6. Os candidatos aprovados poderão ingressar no Curso, respeitado o limite de vagas especificado no Anexo I, e desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do Diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;

1.7. Poderá participar do exame de seleção qualquer candidato(a) que tenha concluído curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente;

1.8. A matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) no PPGL implicará a aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM;

1.9. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Letras;

1.10. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGL em conformidade com a legislação à época.

2. DAS VAGAS



- 2.1. Serão oferecidas para o Curso de Mestrado o total de 46 (quarenta e seis) vagas, as quais serão assim distribuídas: 38 (trinta e oito) vagas para ampla concorrência (regulares) e 08 (oito) vagas suplementares, distribuídas na forma especificada no Anexo I do presente Edital. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em: https://www.in.gov.br/web/quest/material/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-05-12-portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473. Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição;
- 2.1.1. O(a)s candidato(a)s concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição;
- 2.2. A distribuição das vagas entre as áreas de concentração do PPGL ocorrerá da seguinte forma: para a área de Teoria e Análise Linguística serão destinadas 18 (dezoito) vagas, sendo do total de 18, 03 (três) suplementares; para a área de Estudos Literários: 28 (vinte e oito) vagas, sendo do total de 28, 05 (cinco) suplementares;
- 2.3. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:
 - 2.3.1. Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todo(a)s o(a)s candidato(a)s, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;
 - 2.3.2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente o(a)s candidato(a)s classificado(a)s autodeclarado(a)s pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência remanescentes passarão a concorrer às vagas suplementares;
- 2.4. As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidato(a)s remanescentes aprovado(a)s dentro da cota de atendimento das políticas de ações afirmativas.
 - 2.4.1. As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção inicia-se à 0h do dia 05/12/2022 e encerra-se às 23h59 do dia 12/12/2022, horário de Manaus, Amazonas;
- 3.2. As inscrições serão efetuadas por meio do formulário de inscrição, via google forms, disponibilizado na página eletrônica <http://www.ppgl.ufam.edu.br>;
- 3.2.1. Os candidatos deverão complementar sua inscrição com o envio de um e-mail para: ppgl@ufam.edu.br, com um documento oficial com foto, digitalizado; pré-projeto de pesquisa, em formato pdf, e sem identificação de autoria. Os arquivos anexados não podem exceder individualmente o limite de 1,5Mb. Não serão admitidos arquivos zipados ou com qualquer outro tipo de compactação; arquivos com links provenientes de armazenamento em nuvem também não serão aceitos;
- 3.2.2. No campo “assunto” do e-mail, deverá constar: **NOME DO CANDIDATO – INSCRIÇÃO PPGL**;
- 3.3. Serão aceitos APENAS pré-projetos entregues em formato PDF, enviados no ato da inscrição, conforme o item 3.1;
- 3.4. No ato da inscrição, não será cobrado o envio de Currículo Lattes ou equivalente, nem dos respectivos documentos comprobatórios. APENAS candidato(a)s aprovado(a)s nas etapas eliminatórias do Exame de Seleção deverão fornecê-los, conforme as orientações da Prova de Títulos deste edital;



- 3.5. As informações declaradas no formulário de inscrição, em formato Google Forms, no link <https://forms.gle/HsReSBqbgTtAcoVV6> são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), ficando o PPGL no direito de excluir do exame de seleção, a qualquer tempo, aquele(a) que o preencher com dados incorretos, ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;
- 3.6. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital não será homologada, em qualquer hipótese, seja inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e/ou inscrição por outros meios não especificados nos itens 3.1, 3.2 e 3.3;
- 3.8. O PPGL não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados via internet;
- 3.9. A lista de homologação preliminar das inscrições será divulgada na página eletrônica <http://www.ppgl.ufam.edu.br> até as 23h do dia 14/12/2022.
- 3.10. As O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio da Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os seguintes dados deverão ser inseridos:
- Unidade Gestora:** Fundação Universidade do Amazonas;
Número da Unidade Gestora: 154039;
Gestão: 15256;
Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços educacionais;
Número de Referência: 501.04.009
Competência: 12/2022;
Vencimento: 12/12/2022;
Valor da taxa de inscrição: R\$ 100,00 (cem reais).
- 3.11 Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de taxa de inscrição;
- 3.12 Efetuada a inscrição, não haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo;
- 3.13 Poderá ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição para candidatos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, cujo um membro familiar esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- 3.14 Poderá também ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato não inscrito no CadÚnico, mediante justificativa e comprovação de vulnerabilidade socioeconômica a ser analisada pela coordenação do PPGL;
- 3.15 Os requerimentos de isenção da inscrição, devidamente assinados e digitalizados, devem ser encaminhados exclusivamente via e-mail: ppgl@ufam.edu.br entre os dias 24/11/2022 a 28/11/2022, impreterivelmente;
- 3.15.1 O prazo para o recebimento dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição encerrará às 23h59min do dia 28/11/2022, pelo horário de Manaus;
- 3.15.2 As informações prestadas no requerimento de isenção da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato;
- 3.15.3 Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que omitir ou prestar informações inverídicas;



- 3.15.4 Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição;
- 3.15.5 O resultado preliminar dos pedidos de isenção (deferidos ou indeferidos) será divulgado EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico <https://ppgl.ufam.edu.br/> em 29/11/2022, a partir das 23h, horário de Manaus;
- 3.15.6 As Interposições de Recursos poderão ser realizadas entre os dias 01/12/2022 a 02/12/2022, exclusivamente pelo e-mail: ppgl@ufam.edu.br;
- 3.15.7 O resultado final das isenções de inscrições pós período de recursos será divulgado no dia 05/12/2022, a partir das 23h, horário de Manaus, no endereço eletrônico <http://ppgl.ufam.edu.br>;
- 3.15.8 Aquele candidato que tiver o pedido de isenção indeferido, poderá efetuar e comprovar o pagamento da taxa de inscrição, nos termos deste Edital, no período disponível de 05/12/2022 a 12/12/2022;

4. DO EXAME DE SELEÇÃO

- 4.1. O Exame de Seleção para o curso de Mestrado em Letras compreenderá as seguintes etapas:
- 4.1.1. **Etapa I – Análise do Pré-projeto de Pesquisa**, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 01 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato com nota menor que 07 (sete) será eliminado;
- 4.1.2. **Etapa II – Prova Escrita**, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 01 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato com nota menor que 07 (sete) será eliminado;
- 4.1.3. **Etapa III – Entrevista Oral**, de caráter eliminatório, com peso 01 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez);
- 4.1.4. **Etapa IV – Prova de Títulos**, de caráter classificatório, com peso 01 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez);
- 4.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o(a) candidato(a) que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado(a) deste exame de seleção.

A. FASE ELIMINATÓRIA DA SELEÇÃO DO MESTRADO

Etapa I – Análise do Pré-projeto de Pesquisa pela Banca Examinadora

- 4.3. A Banca Examinadora fará a análise do pré-projeto de pesquisa dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada. O pré-projeto de pesquisa deverá conter: (A) Título e linha de pesquisa pretendida; (B) Contextualização e definição do tema e do problema; (C) Justificativa; (D) Objetivos geral e específicos; (E) Quadro teórico; (F) Procedimentos metodológicos; (G) Cronograma de execução; (H) Referências: relação das obras citadas, de acordo com as normas da ABNT (Norma 6023).
- 4.3.1. O pré-projeto deverá ter no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) páginas, incluindo a folha de rosto e as referências, e versar sobre tema abrigado em uma das áreas e linhas de pesquisa do PPGL, com proposta situada em um dos abrigos de orientação dos professores que oferecem vaga neste edital;
- 4.3.2. Na primeira fase será verificado o estrito cumprimento da pertinência e adequação do conteúdo da proposta do pré-projeto do candidato à área de concentração, às linhas de pesquisa e aos abrigos de orientação dos docentes que ofertaram vagas (avaliação da compatibilidade com a proposta acadêmica do Programa). **Apenas os pré-projetos que cumpram os requisitos especificados neste item serão objeto da segunda fase do processo avaliativo;**
- 4.3.3. Será sumariamente eliminado o pré-projeto de pesquisa no qual for detectada a prática de plágio;



- 4.3.4. Para a avaliação do pré-projeto de pesquisa do(a)s candidato(a)s nesta etapa, serão considerados os seguintes critérios:
- Textualidade e manejo dos recursos da língua escrita pelo(a) candidato(a) – valor até 2,0 (dois) pontos;
 - Consistência e coerência entre os elementos de pesquisa (Contextualização; Problema; Justificativa; Objetivos; Referências; Cronograma de execução) – valor até 3,0 (três) pontos;
 - Relevância e pertinência do Quadro teórico proposto – valor até 3,0 (três) pontos;
 - Validade dos procedimentos metodológicos (apresentação e coerência com o problema e objetivo) – valor até 2,0 (três) pontos.
- 4.3.5. De caráter eliminatório, o pré-projeto de pesquisa será avaliado pela Banca Examinadora, que poderá solicitar a participação dos demais professores do PPGL na análise;
- 4.3.6. Serão automaticamente desclassificado(a)s o(a)s candidato(a)s que receberem nota inferior a 7,0 (sete) nesta etapa;
- 4.3.7. O resultado preliminar da **I etapa** (avaliação dos pré-projetos de pesquisa) será divulgado no dia 10/01/2023, na página eletrônica <http://www.ppgl.ufam.edu.br>;

4.4. **Etapa II – Prova Escrita**

- 4.4.1. De caráter eliminatório, **Data e horário:** a Prova de Conhecimentos será realizada no 18/01/2023, das 14h às 18h, horário de MANAUS;
- 4.4.2. A prova escrita ocorrerá na Faculdade de Letras, Manaus, Campus Universitário da UFAM, em local informado na divulgação do resultado de avaliação dos projetos na página eletrônica <http://www.ppgl.ufam.edu.br>;
- 4.4.3. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta);
- 4.4.4. Não será permitido o ingresso de candidato, após o horário previamente marcado para o início da prova escrita;
- 4.4.5. Para o ingresso de candidato no local da prova será exigida a apresentação de documento de identificação original com foto;
- 4.4.6. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio;
- 4.4.7. Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular ou qualquer outro receptor de mensagens;
- 4.4.8. O candidato não poderá levar o caderno de questões, sob qualquer hipótese, sendo eliminado deste processo seletivo o candidato que o fizer;
- 4.4.9. O conteúdo e as referências bibliográficas para a Prova de Conhecimentos encontram-se no **Anexo V** deste edital;
- 4.4. 10. A Prova Escrita de Conhecimentos será composta por 02 questões dissertativas, com peso 1 e valor 5,0 (cinco) cada questão;
- 4.4.11. O resultado preliminar da II etapa, mediante a lista do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s nessa fase, será divulgado até o dia 23/01/2023, na página eletrônica <http://www.ppgl.ufam.edu.br>



4.5. Etapa III – Entrevista Oral

- 4.5.1. De caráter eliminatório, a Entrevista avaliará o(a) candidato(a) quanto à exequibilidade e adequação do seu pré-projeto às linhas de pesquisa do PPGL, bem como verificará a maturidade intelectual do candidato, seu conhecimento sobre o tema proposto, sua capacidade e aptidão para o desenvolvimento da pesquisa e sua competência na exposição oral das ideias;
- 4.5.2. As Entrevistas serão realizadas no período de 31/01/2023 a 06/02/2023, a partir das 8h (horário de Manaus, Amazonas). Cada candidato(a) será entrevistado(a) conforme o dia e horário estipulado para cada candidato(a) pela Banca Examinadora e divulgado na página eletrônica <http://www.ppgl.ufam.edu.br>;
- 4.5.3. As entrevistas ocorrerão exclusivamente de forma presencial. **O local será indicado no resultado final da prova escrita;**
- 4.5.4. Na Entrevista dos candidatos, a Banca Examinadora, sempre que julgar necessário, poderá solicitar a participação dos demais professores do PPGL na avaliação e serão considerados os seguintes critérios:
- a) Capacidade de explanação oral por parte do(a) candidato(a): valor até 3,0 (três) pontos;
 - b) Segurança no manejo conceitual e domínio da bibliografia utilizada no pré-projeto de pesquisa: valor até 3,0 (três) pontos;
 - c) Exequibilidade da proposta e sua adequação à linha de pesquisa escolhida: valor até 2,0 (dois) pontos;
 - d) Adequação do recorte metodológico com a problemática apresentada, e a viabilidade de execução da proposta de pesquisa no período de realização do mestrado (24 meses). Valor: até 2,0 (dois) pontos;
- 4.5.5. Cada Entrevista terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos;
- 4.5.6. O resultado preliminar da etapa III, mediante a lista do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s nessa fase, será divulgado no dia 07/02/2023, na página eletrônica <http://www.ppgl.ufam.edu.br>

B. FASE CLASSIFICATÓRIA DA SELEÇÃO DO MESTRADO

- 4.6. Apenas o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na Fase Eliminatória do Mestrado poderão participar desta fase.
- 4.7. **Etapa IV - Prova de Títulos**
- 4.7.1. O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na Entrevista Oral deverão fornecer, para a Prova de Títulos, 1 (uma) cópia em PDF do Currículo Lattes atualizado e dos comprovantes dos itens que pontuam, também em PDF, identificados ou numerados de acordo com o Anexo II deste Edital. Não serão aceitos arquivos zipados ou que utilizem quaisquer outras formas de compactação.
- 4.7.2. As cópias deverão ser enviadas para o endereço eletrônico ppgl@ufam.edu.br de 14/02/2023 a 17/02/2023;
- 4.7.3. Na Prova de Títulos, serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo II deste Edital e realizadas nos últimos 05 (cinco) anos. Comprovantes fora deste período serão desconsiderados;
- 4.7.4. A nota da Prova de Títulos será determinada conforme os critérios especificados no anexo II deste Edital;
- 4.7.5. A divulgação do resultado preliminar da Etapa IV (Prova de Títulos) ocorrerá no dia 23/02/2023, na página eletrônica <http://www.ppgl.ufam.edu.br>



5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1. Da Classificação Final participarão **somente os candidatos aprovados na Fase Eliminatória** deste exame de seleção, dentro dos termos de limite de vagas.
- 5.2. A nota final (NF) do(a) candidato(a) aprovado(a), conforme o item anterior, será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

$$NF = (NAP + NPE + NENT + NPT)/4$$

LEGENDA:

NAP = Nota da Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa

NPE = Nota da Prova Escrita

ENT = Nota da Entrevista Oral

NPT = Nota da Prova de Títulos

- 5.3. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final.
- 5.4. Na hipótese de igualdade da Nota Final, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a):
 - a) Com maior Nota na Análise do Pré-projeto de Pesquisa;
 - b) Com maior Nota na Prova Escrita;
 - c) Com maior Nota na Entrevista;
 - d) Com maior Nota na Prova de Títulos;
 - e) Mais idoso.
- 5.5. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas;
- 5.6. A divulgação do resultado final preliminar será feita até o dia 28/02/2023, na página eletrônica <http://www.ppgl.ufam.edu.br>

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação preliminar de inscrições, do resultado preliminar de cada etapa e da classificação final da seleção;
- 6.2. Após cada prazo para interposição de recursos, a Banca Examinadora disporá do tempo previsto no cronograma deste Edital para responder aos recursos interpostos;
- 6.3. O recurso deverá ser individual, por escrito, com a indicação precisa do objeto em que o(a) candidato(a) se julgar prejudicado(a), com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas juntando cópias dos comprovantes;
- 6.4. O recurso deverá tratar explícita e unicamente de aspectos procedimentais constantes neste edital;
- 6.5. O recurso deverá formar, com os respectivos comprovantes, um único processo assinado pelo(a) candidato(a), com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do(a) mesmo(a);
- 6.6. O recurso deverá ser digitalizado e dirigido à Coordenação do PPGL e enviado para o endereço eletrônico ppgl@ufam.edu.br obedecendo sempre ao prazo recursal;
- 6.7. Não serão aceitos recursos entregues por meio diferente do descrito no item anterior ou apresentados fora do prazo recursal;



- 6.8. Serão indeferidos sumariamente os recursos que não apresentarem a necessária fundamentação e a respectiva comprovação;
- 6.9. O resultado do recurso será enviado para o endereço eletrônico informado pelo(a) candidato(a) impetrante;
- 6.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- 6.11. Recursos cujo teor despreze a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no respectivo curso do dia 06/03/2023 a 10/03/2023, através do e-mail ppgl@ufam.edu.br, apresentando os seguintes documentos:
 - 7.1.1 Duas Fotos 3x4;
 - 7.1.2 Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
 - 7.1.3 Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
 - 7.1.4 Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
 - 7.1.5. Original e Cópia do Diploma de Graduação em curso reconhecido pelo MEC ou equivalente;
 - 7.1.6 Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
 - 7.1.7. Declaração de disponibilidade ANEXO IV assinada pelo candidato;
- 7.2. Fica a critério do PPGL a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula;
- 7.3. O(a) candidato(a) que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo(a) candidato(a) no Exame de Seleção;
- 7.4. O candidato, aprovado nos termos do edital, poderá efetivar a matrícula até o próximo período letivo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A concessão de bolsa de estudo pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas, dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGL e do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências;
- 8.2. O(a) candidato(a) aprovado(a) neste exame de seleção terá 02 (dois) semestres acadêmicos, a contar da matrícula, para comprovar a Proficiência em Língua Estrangeira;
- 8.3. A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;
- 8.4. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 8.5. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do exame de seleção, em qualquer etapa;
- 8.6. As aulas a iniciarem em 2023 serão ministradas presencialmente;



- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora; ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM;

Manaus, 20 de outubro de 2022.

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie
Pró-Reitora, em exercício, de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I

NÚMERO DE VAGAS E PROFESSORES ORIENTADORES

NÚMERO DE VAGAS: Quarenta e seis (46) vagas no total, sendo:

Dezoito (18) vagas destinadas à área de Teoria e Análise Linguística;
Vinte e oito (28) vagas destinadas à área de Estudos Literários;

Observação: não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas, caso não haja aprovados em número suficiente para preenchê-las em cada área de concentração.

PROFESSORES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO – TEORIA E ANÁLISE LINGUÍSTICA

FLÁVIA SANTOS MARTINS - 02 VAGAS

Doutora em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina
Abrigo de orientação:

1. Variação e/ou Mudança Linguística no Português Brasileiro.

GRACE DOS ANJOS FREIRE BANDEIRA – 02 VAGAS

Doutora em Letras pela Universidade Federal do Paraná
Abrigo de orientação:

1. História da Língua Portuguesa
2. Sociolinguística
3. Língua Latina

LEONARD CHRISTY SOUZA COSTA – 02 VAGAS

Doutor em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina
Abrigo de orientação:

1. Análise de discurso: Foucault e estudos sobre a sexualidade.
2. Análise de discurso: Foucault e questões religiosas
3. Análise de discurso: Foucault e a questão prisional

LUANA FERREIRA RODRIGUES - 02 VAGAS

Doutora em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina
Abrigo de orientação:

1. Política Linguística
2. Currículo e formação de professores de língua
3. Multi/plurilinguismo
4. Línguas, fronteira e sociedade na Amazônia

ORLANDO DA SILVA AZEVEDO - 03 VAGAS

Doutor em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina
Abrigo de orientação:

1. Estudos geossociolinguísticos no Português brasileiro
2. Variação linguística e ensino de Língua Portuguesa
3. Estudos do Léxico
4. Morfologia gerativa



RAYNICE GERALDINE PEREIRA DA SILVA – 02 VAGAS

Doutora em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas

Abrigo de orientação:

1. Análise, descrição e documentação de línguas naturais (fonologia e gramática);
2. Línguas Indígenas;
3. Linguística Antropológica (Etnolinguística);
4. Educação Escolar Indígena;
5. Português Língua Estrangeira (PLE) e Português Língua Adicional (PLA);
6. Português Língua de Acolhimento (PLA).

SANDERSON CASTRO SOARES DE OLIVEIRA - 01 VAGA

Doutor em Linguística pela Universidade de Brasília

Abrigo de orientação:

1. Descrição e análise de línguas indígenas
2. Contato linguístico em contextos amazônicos
3. Linguística histórica, variação e mudança em línguas amazônicas
4. Culturas, contextos sociais e políticos das línguas amazônicas

SORAYA PAIVA CHAIN - 02 VAGAS

Doutora em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina

Abrigo de orientação:

1. Língua e Literatura Latina
2. Morfossintaxe do Português Brasileiro

WAGNER BARROS TEIXEIRA – 02 VAGAS

Doutor em Letras Neolatinas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro

Abrigo de orientação:

1. Políticas linguísticas
2. Formação de professores
3. Estudos linguísticos

PROFESSORES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO - ESTUDOS LITERÁRIOS:

ADRIANA CRISTINA AGUIAR RODRIGUES - 03 VAGAS

Doutora em Teoria e História Literária pela Universidade de Campinas

Abrigo de orientação:

1. Teoria Literária e Estudos Pós-coloniais
2. Literaturas Africanas e Afro-Brasileira
3. Estudos comparados e interartes das formas culturais africanas e/ou afro-brasileiras
4. Literatura, história e memória
5. Literatura e ensino

CACIO JOSÉ FERREIRA - 01 VAGA

Doutor em Literatura pela Universidade de Brasília

Abrigo de orientação:

1. Poesia: análise e crítica



2. Literatura japonesa contemporânea
3. Literatura e tradução
4. Literatura comparada

CARLOS ANTÔNIO MAGALHÃES GUEDELHA - 03 VAGAS

Doutor em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina
Abrigo de orientação:

1. A produção ficcional e poética de Astrid Cabral
2. Contística e poética do Clube da Madrugada
3. Interfaces da Literatura

CÁSSIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO - 02 VAGAS

Doutora em Sociedade e Cultura na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas
Abrigo de orientação:

1. Letramento literário
2. Residualidade literária e cultural

ELIS REGINA FERNANDES ALVES- 02 VAGAS

Doutor em Literatura pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Abrigo de orientação:

1. Crítica literária feminista
2. Literatura e memória
3. Literatura pós colonial
4. Literaturas de língua inglesa

GABRIEL ARCANJO SANTOS DE ALBUQUERQUE - 02 VAGAS

Doutor em Literatura Brasileira pela Universidade de São Paulo
Abrigo de orientação:

1. Narrativa brasileira
2. Poesia contemporânea (1980 – 2022)

LAJOSY SILVA - 02 VAGAS

Doutor em Estudos Linguísticos e Literários em Inglês pela Universidade de São Paulo
Abrigo de orientação:

1. Literaturas em língua inglesa
2. Teatro
3. Literatura comparada
4. Literatura infanto-juvenil

NICIA PETRECELI ZUCOLO - 02 VAGAS

Doutora em Letras (Literatura Portuguesa) pela Universidade de São Paulo
Abrigo de orientação:

1. Autoria feminina contemporânea
2. Violência, poder e gênero em literaturas de língua portuguesa
3. Ficção, história e memória em literaturas de língua portuguesa

NORIVAL BOTTOS JÚNIOR - 04 VAGAS



Doutor em Literatura pela Universidade Federal de Goiás
Abrigo de orientação

1. Literatura e imagem
2. Romance gráfico e imagem
3. Literatura e cinema
4. Romance Latino-Americano: história e memória

RITA DO PERPÉTUO SOCORRO B. DE OLIVEIRA - 03 VAGAS

Doutora em Estudos Literários Pontifícia Universidade Católica
Abrigo de orientação:

1. Poesia e prosa de ficção em língua portuguesa
3. Interfaces na literatura produzida em língua portuguesa e desta com a literatura espanhola, francesa e inglesa

SATURNINO JOSÉ VALLADARES LÓPEZ- 04 VAGAS

Doutor em Literatura Espanhola pela Universidade de Santiago de Compostela
Abrigo de orientação:

1. Literatura em língua espanhola, portuguesa e galega – análise e crítica
2. Poesia
3. Literatura e erotismo
4. Literatura comparada



ANEXO II

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM LATTES

Observação: Somente serão computados títulos devidamente comprovados. Para os itens 1 e 2, serão considerados apenas os últimos cinco anos. As notas da Prova de Títulos dos candidatos aprovados serão calculadas pela seguinte fórmula (NPT significa Nota da Prova de Títulos):

$$\text{NPT} = \frac{\text{PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO}}{10}$$

DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO										
1. Atividades Curriculares e Extracurriculares (máximo de 30 pontos)											
1.1. Especialização: <i>Lato Sensu</i> Área de Letras: 20 pontos Área afim: 10 pontos											
1.2. Estágio, extensão e monitoria na área de formação: 2 pontos por semestre.											
1.3. Cursos extracurriculares na área de Letras: 1 ponto por curso (mínimo de 6 horas de duração).											
1.4. Docência em nível superior: 5 pontos por semestre.											
1.5. Docência em nível médio ou fundamental: 5 pontos por ano.											
1.6. Iniciação Científica, Tecnológica ou à Docência: 10 pontos por ano.											
Subtotal 1											
2. Publicações (máximo de 70 pontos)											
2.1. Trabalho apresentado em congresso: Oral: Nacional (3 pontos); Internacional (4 pontos) Pôster: Nacional (2 pontos); Internacional (3 pontos) (máximo de 10 pontos e de dois trabalhos por congresso)											
2.2. Artigo científico publicado ou aceito na área de Letras:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Qualis</th> <th>pontos/publicação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A</td> <td>25</td> </tr> <tr> <td>B1 e B2</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>B3 a B5</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>C</td> <td>3</td> </tr> </tbody> </table>	Qualis	pontos/publicação	A	25	B1 e B2	15	B3 a B5	10	C	3
Qualis	pontos/publicação										
A	25										
B1 e B2	15										
B3 a B5	10										
C	3										
2.3. Livro na área de Letras: 10 pontos por publicação com ISBN.											
2.4. Capítulo de livro na área de Letras: 5 pontos por publicação com ISBN.											
2.5. Patente na área de Letras: 15 pontos por publicação											
2.6. Produção Técnica ou Científica relevante, desenvolvida através de Projeto de Pesquisa, e Premiações em Eventos Científicos, não computados nos demais itens: 1,0 ponto/produção ou premiação (máximo de 2,0 pontos)											
Subtotal 2											
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO											

Chivana Machado de Jesus



ANEXO III

CALENDÁRIO DE EVENTOS

ETAPAS	DATA	LOCAL
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	24/11/2022 a 28/11/2022	ppgl@ufam.edu.br
Resultado Preliminar da Isenção da Taxa de Inscrição	29/11/2022	www.ppgl.ufam.edu.br www.propesp.ufam.edu.br
Período para Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Isenção da Taxa de Inscrição	01/12/2022 a 02/12/2022	ppgl@ufam.edu.br
Resultado Final da Análise dos Requerimentos de Isenção da Taxa de Inscrição	05/12/2022	www.ppgl.ufam.edu.br www.propesp.ufam.edu.br
Período de Inscrição	05/12/2022 a 12/12/2022	ppgl@ufam.edu.br
Homologação Preliminar das Inscrições	14/12/2022	www.ppgl.ufam.edu.br www.propesp.ufam.edu.br
Período para Interposição de Recursos contra a Homologação Preliminar das Inscrições	15/12/2022 a 16/12/2022	ppgl@ufam.edu.br
Homologação Final das Inscrições	19/12/2022	www.ppgl.ufam.edu.br www.propesp.ufam.edu.br
Etapa I – Análise do Pré-projeto de Pesquisa pela Banca Examinadora	20/12/2022 a 10/01/2023	www.ppgl.ufam.edu.br www.propesp.ufam.edu.br
Resultado preliminar da Etapa I – Análise do Pré-projeto de Pesquisa pela Banca Examinadora	10/01/2023	www.ppgl.ufam.edu.br www.propesp.ufam.edu.br
Período para Interposição de Recursos contra o Resultado preliminar da Etapa I – Análise do Pré-projeto de Pesquisa	11/01/2023 a 12/01/2023	ppgl@ufam.edu.br
Resultado Final da Etapa I – Análise do Pré-projeto de Pesquisa pela Banca Examinadora	16/01/2023	www.ppgl.ufam.edu.br www.propesp.ufam.edu.br
Realização Etapa II – Prova escrita	18/01/2023 de 14h as 18h	Faculdade de Letras - FLet/UFAM
Resultado preliminar da Etapa II - Prova escrita	23/01/2023	www.ppgl.ufam.edu.br www.propesp.ufam.edu.br
Período para Interposição de Recursos contra o Resultado preliminar da Etapa II - Prova escrita	24/01/2023 a 25/01/2023	ppgl@ufam.edu.br
Resultado Final da Etapa II - Prova escrita	27/01/2023	www.ppgl.ufam.edu.br www.propesp.ufam.edu.br
Realização da Etapa III – Entrevista Oral	31/01/2023 a 06/02/2023	Prédio Mario Ypiranga
Resultado preliminar da Etapa III – Entrevista Oral	07/02/2023	www.ppgl.ufam.edu.br www.propesp.ufam.edu.br
Período para Interposição de Recursos contra o Resultado preliminar da Etapa III – Entrevista Oral	08/02/2023 a 09/02/2023	ppgl@ufam.edu.br
Resultado Final da Etapa III – Entrevista Oral	13/02/2023	www.ppgl.ufam.edu.br www.propesp.ufam.edu.br
Realização Etapa IV - Prova de Títulos (Envio de Documentos)	14/02/2023 a 17/02/2023	ppgl@ufam.edu.br
Resultado preliminar da Etapa IV - Prova de Títulos	23/02/2023	www.ppgl.ufam.edu.br www.propesp.ufam.edu.br
Período para Interposição de Recursos contra o Resultado preliminar da Etapa IV - Prova de Títulos	24/02/2023 a 27/02/2023	ppgl@ufam.edu.br
Resultado Final da Etapa IV - Prova de Títulos	28/02/2023	www.ppgl.ufam.edu.br www.propesp.ufam.edu.br
Resultado Final Preliminar	28/02/2023	www.ppgl.ufam.edu.br



		www.propesp.ufam.edu.br
Período para Interposição de Recursos contra o Resultado Final Preliminar	01/03/2023 a 02/03/2022	www.ppgl.ufam.edu.br www.propesp.ufam.edu.br
Resultado Final	03/03/2023	www.ppgl.ufam.edu.br www.propesp.ufam.edu.br
Matricula	06/03/2023 a 10/03/2023	ppgl@ufam.edu.br



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, CPF xxxxxxxx, declaro dispor de carga horária semanal para dedicação aos estudos do curso de Mestrado em Letras, da Universidade Federal do Amazonas, Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL, e assumo o compromisso de que estarei disponível para cursar as disciplinas e para a defesa da dissertação, concluindo o curso em no máximo 24 meses, conforme regras da CAPES. Estou ciente de que, para a defesa da dissertação, será exigido o aceite ou publicação de dois artigos na área de Letras.

Declaro estar ciente de que a apresentação de declaração falsa implicará a anulação da minha participação no certame, sem prejuízo de quaisquer providências penais cabíveis para o PPGL (Declaração feita em observância aos Artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro).

Manaus-AM.

Data: / /2023.

Assinatura do candidato



ANEXO V

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

Estudos Literários

- ASSMANN, Aleida. *Espaços da recordação: formas e transformações da memória cultural*. Trad. Paulo Soethe. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2011.
- BOPP, Raul. *Cobra Norato*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2009.
- GINSBURG, Jaime. *Crítica em tempos de violência*. São Paulo: EdUSP, 2017. (Partes I e II).
- LAFETÁ, João Luiz. "Os pressupostos básicos". In: *1930: a crítica e o Modernismo*. São Paulo: Duas Cidades; Editora 34, 2000.
- MAIA, Ana Paula. *Enterre seus mortos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
- MUKASONGA, Scholastique. *A mulher de pés descalços*. Trad. Marília Garcia. São Paulo: Editora Nós, 2017.

Teoria e análise linguística

- BAKTHIN, M. *Marxismo e filosofia da linguagem*. Trad. Michel Lahud e Yara Frateschi Vieira. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.
- CALVET, Louis-Jean. *Sociolinguística: uma introdução crítica*. São Paulo. Parábola, 2002.
- FIORIN, J. L. (org.). *Introdução à linguística: princípios de análise – volume 2*. São Paulo: Contexto, 2003.
- MOITA LOPES, L. P. da. (Org.). *Linguística Aplicada na modernidade recente - Festschrift para Antonieta Celani*. São Paulo: Parábola, 2013.